

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “b”, da Portaria DG nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
923/16	Danielle de Araújo Duarte Oliveira	Técnico Judiciária – Área Administrativa	Levi Tadeu Quaresma Duarte Oliveira	03/02/2016
1081/16	Manoel Miranda Júnior	Cargo Comissionado	Paolla da Almeida Miranda	20/02/2016